



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 23, DE 27 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre a nova Estrutura Curricular do Regime de Matrícula por série do Curso de Licenciatura Plena em Geografia /ICEN/CUR.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE N° 04/94, que dispõe sobre o Regulamento do Regime de Matrícula por Série, para os Cursos de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, nos campi de Rondonópolis e Pontal do Araguaia;

CONSIDERANDO Parágrafo Único do Artigo 37 do Estatuto da Universidade Federal de Grosso;

CONSIDERANDO a matéria constante do Processo CONSEPE N° 025/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Implantar a nova Estrutura Curricular no Regime de Matrícula por Série do Curso de Geografia /ICEN/CUR, com Habilitação Licenciatura Plena em Geografia, com Carga Horária de 2.730 horas, devendo ser integralizado no mínimo de 4(quatro) anos e no máximo em 7(sete) anos, conforme disposto nos Anexos I, II e III.

Art. 2° - A Estrutura Curricular, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, será implantada, gradativamente, a partir do ano letivo de 1994, assegurando, aos alunos que ingressaram até o ano letivo de 1993, a possibilidade de concluir o curso dentro do prazo previsto, de acordo com as disciplinas que faltariam para a integralização da estrutura curricular em vigor, até o 2° período letivo de 1993.

Art. 3° - O Colegiado de Curso terá 01(um) ano, a partir desta data, para se adaptar ao novo regime.

Art. 4° - O aluno matriculado em regime de créditos poderá optar pelo regime de matrícula por série, desde que haja vagas no curso e se submeta à Nova Estrutura Curricular e às normas que a regulam.

Parágrafo Único - O Colegiado de Curso promoverá a compatibilização dos estudos realizados pelo aluno no regime de créditos com o sistema seriado para definição das séries a ser cursada por ele.

Art. 5° - Durante a implantação do regime de matrículas por séries, para os casos de matrícula de graduação em nível superior e para os casos de transferência interna e externa, em função das equivalências e/ou adaptações, far-se-á a complementação necessária para atender a carga horária mínima exigida pelo Conselho Federal de Educação.

Art. 6° - As situações de adaptação, que não puderem ser resolvidas nos termos desta Resolução, deverão ser encaminhadas ao CONSEPE.

Art. 7° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 27 de junho de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente do CONSEPE em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CEN/CUR

ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE GEOGRAFIA

HABILITAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

Exigências para a Habilitação:

Os alunos deverão obter aprovação nas disciplinas da estrutura curricular, perfazendo um total de 2.730 horas, assim distribuídas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
<i>Disciplinas Obrigatórias</i>	2.190
<i>Disciplinas pedagógicas</i>	420
<i>Disciplinas Optativas</i>	120
TOTAL	2.730

A integralização do Curso dar-se-á no mínimo de 4(quatro) anos e no máximo de 7(sete) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO II
CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O
CURRÍCULO MÍNIMO E O CURRÍCULO PLENO**

MATÉRIA	CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
GEOGRAFIA FÍSICA	<i>GEO 747</i>	<i>Geomorfologia</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 742</i>	<i>Climatologia</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 750</i>	<i>Hidrogeografia</i>	<i>60</i>
BIOGEOGRAFIA	<i>GEO 756</i>	<i>Biogeografia</i>	<i>90</i>
GEOGRAFIA HUMANA	<i>GEO 745</i>	<i>Geografia da População</i>	<i>60</i>
	<i>GEO 753</i>	<i>Geografia Urbana</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 751</i>	<i>Geografia Agrária</i>	<i>120</i>
GEOGRAFIA REGIONAL	<i>GEO 749</i>	<i>Regionalização e Organização do Espaço</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 758</i>	<i>Organização do Espaço Mundial</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 757</i>	<i>Geografia da América Latinal</i>	<i>60</i>
GEOGRAFIA DO BRASIL	<i>GEO 752</i>	<i>Geografia do Brasil</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 761</i>	<i>Geografia de Mato Grosso</i>	<i>60</i>
CARTOGRAFIA	<i>GEO 743</i>	<i>Cartografia</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 748</i>	<i>Cartografia Temática</i>	<i>90</i>
FUNDAMENTOS DE PETROGRAFIA, GEOLOGIA E PEDOLOGIA	<i>GEO 744</i>	<i>Geologia</i>	<i>120</i>
SOCIOLOGIA	<i>GEO 741</i>	<i>Formação Econômica e Social do Espaço</i>	<i>120</i>
PEDAGÓGICAS	<i>EDU 309</i>	<i>Psicologia da Educação</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 754</i>	<i>Didática e Instrumentalização do Ensino da Geografia</i>	<i>120</i>
	<i>EDU 320</i>	<i>Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Grau</i>	<i>60</i>
	<i>GEO 726</i>	<i>Prática de Ensino e Estágio Supervisionado</i>	<i>120</i>
ENRIQUECIMENTO DA UNIVERSIDADE	<i>GEO 740</i>	<i>Epistemologia da Geografia</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 746</i>	<i>Metodologia da Geografia</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 755</i>	<i>Técnicas de Pesquisa em Geografia</i>	<i>90</i>
	<i>GEO 759</i>	<i>Geografia e Planejamento</i>	<i>120</i>
	<i>GEO 750</i>	<i>Geografia Política</i>	<i>60</i>
PRÁTICA EDUCATIVA	<i>Educação Física</i>		<i>60</i>
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES			
<i>Disciplinas optativas</i>			<i>120</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO III

**CURSO DE GEOGRAFIA - REGIME SERIADO
HABILITAÇÃO - LICENCIATURA PLENA**

1ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	T(*)	P(*)	L(*)	TOTAL
GEO 740	<i>Epistemologia da Geografia</i>	120			120
GEO 741	<i>Formação Econômica e Social do Espaço</i>	120			120
GEO 742	<i>Climatologia</i>	80	20	20	120
GEO 743	<i>Cartografia</i>	80		40	120
GEO 744	<i>Geologia</i>	70	20	30	120
BIO	<i>Educação Física</i>				60
TOTAL					660

2ª SÉRIE

GEO 745	<i>Geografia da População</i>	50	10		60
GEO 746	<i>Metodologia da Geografia</i>	80		40	120
GEO 747	<i>Geomorfologia</i>	80	20	20	120
GEO 748	<i>Cartografia Temática</i>	30	20	40	90
GEO 749	<i>Regionalização e Organização do Espaço</i>	100	20		120
EDU 309	<i>Psicologia da Educação</i>	120			120
GEO 750	<i>Hidrogeografia</i>	60			60
TOTAL					690

(*) - T - Teórica P - Prática L - Laboratório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

3ª SÉRIE

CÓDIGO	DISCIPLINAS	T(*)	P(*)	L(*)	TOTAL
GEO 751	<i>Geografia Agrária</i>	100	20		120
GEO 752	<i>Geografia do Brasil</i>	120			120
GEO 753	<i>Geografia Urbana</i>	100	20		120
GEO 754	<i>Didática e Instrumentalização do Ensino da Geografia</i>	60	30		120
GEO 755	<i>Técnica da Pesquisa em Geografia</i>	20	70		90
GEO 756	<i>Biogeografia</i>	50	20		90
GEO 757	<i>Geografia da América Latina</i>	60			60
TOTAL					720

4ª SÉRIE

GEO 758	<i>Organização do Espaço Mundial</i>	120			120
GEO 759	<i>Geografia e Planejamento</i>	80	40		120
GEO 760	<i>Geografia Política</i>	60			60
GEO 761	<i>Geografia de Mato Grosso</i>	40	20		60
EDU 320	<i>Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º grau</i>	60			60
GEO 762	<i>Prática de Ensino e Estágio Supervisionado</i>		90	30	120
TOTAL					540

<i>Carga Horária Total das Disciplinas Obrigatórias</i>	2.610
<i>Carga Horária Mínima de Atividades Complementares</i>	120
TOTAL	2.730

7